ANEXO 1.02 | CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DO ORGANIZADOR PJ

As Cláusulas e Condições Gerais abaixo regem este Anexo, que está referenciado no Contrato, aplicam-se à contratação e utilização do Organizador PJ disponibilizado pelo Sicredi, a fim de permitir que a Associada, enquanto pessoa jurídica, por meio das funcionalidades disponíveis acesse informações financeiras de suas contas bancárias (inclusive outras de sua titularidade em outras instituições financeiras) e concilie rotinas de pagamentos e recebimentos de uma maneira automatizada.

A adesão ao Organizador PJ dá a Associada acesso a diversas funcionalidades. Essas funcionalidades permitem que a Associada acesse serviços e produtos Sicredi com maior facilidade. O uso de algumas destas funcionalidades dependerá da prévia contratação de produtos e/ou serviços do Sicredi.

Quaisquer referências a este instrumento incluirão automaticamente todos os demais documentos relacionados, que se relacionam e, por conseguinte, fazem parte integrante do presente documento e devem ser interpretados e aplicados em conjunto com as disposições aqui contidas.

ATENÇÃO: A Associada poderá acessar, através do Organizador PJ, dados de outras contas bancárias, desde que previamente tenha manifestado o seu consentimento Open Finance diretamente ao Sicredi.

1. Aceitação, Acesso ao Organizador PJ

1.1 A Associada entende que estas Condições Gerais têm natureza jurídica de contrato e concorda que o Aceite, independentemente da forma como for manifestado, implicará na vinculação do Sicredi e a Associada às cláusulas aqui trazidas. Portanto, caso a Associada não concorde com as disposições aqui constantes deve abster-se de realizar seu cadastro na plataforma do Organizador PJ.

1.2 Se a Associada aderir, este documento estará disponível no site do Sicredi, mas também pode ser impresso para futura referência. É seu dever manter-se atento a possíveis atualizações da Plataforma e outras que podem ocorrer a qualquer tempo, sem notificação prévia.

1.3 Para ter acesso ao Organizador PJ, a Associada receberá instruções para criação de login e senha (“Chaves de acesso”) e ao ativar o seu cadastro interpretaremos que você concorda com as regras previstas neste Anexo e com as demais disposições constantes da jornada de uso do Organizador PJ.

1.4 A Associada não deve compartilhar o seu login e senha com terceiros. Lembre se que o seu acesso é pessoal e intransferível, e a Associada é inteiramente responsável pela guarda, sigilo e bom uso das “Chaves de Acesso”).

1.5 Caso a Associada realize o cadastro de outras contas bancárias junto ao Organizador PJ, fica ciente que o Sicredi não terá qualquer ingerência sobre esses dados e, consequentemente, estará isento de responsabilidades decorrentes das informações transmitidas pelos Participantes do Open Finance.

1.6 Além das previsões aqui contidas, alguns produtos e serviços acessados por intermédio do Organizador PJ podem ter condições específicas e adicionais para a sua utilização, inclusive eventual cobrança de tarifa. Nesse caso, os termos adicionais estarão disponíveis em referidos Contratos e serão aplicáveis se a Associada usar tais serviços e funcionalidades.

ATENÇÃO: Todas as condições aqui previstas também estarão sujeitas às demais políticas internas de privacidade do Sicredi e à regulamentação aplicável, conforme expedida pelo BACEN.

2. Alterações Contratuais

2.1 Este Anexo assim como os conteúdos e as funcionalidades do Organizador PJ, poderão ser atualizados a qualquer momento por razões legais, pelo uso de novas tecnologias e sempre que o Sicredi entender que as atualizações são necessárias, mesmo sem aviso prévio à Associada. Ao continuar acessando o Organizador PJ, será considerado que a Associada concorda com as alterações realizadas e vigentes ao momento do acesso.

2.2 O Sicredi poderá, a qualquer tempo, alterar quaisquer condições quanto ao Organizador PJ, inclusive para adaptá-lo às alterações previstas em lei, sendo que a referência, quando da sua Adesão, presumirá a alusão a todos os seus aditamentos e alterações que sobrevierem.

2.3 Vamos lhe avisar caso tenhamos que alterar as disposições deste Anexo. Se tal alteração for determinada pela lei, talvez não consigamos comunicar a Associada com antecedência.

2.4 Ao acessar o Organizador PJ a Associada concorda com as alterações realizadas e vigentes ao momento do acesso.

2.5 Caso a Associada não concorde com as alterações comentadas nos itens acima, a Associada deverá nos comunicar que quer encerrar a utilização do Organizador PJ em até 7 (sete) dias contados da data do recebimento da comunicação, deixando de realizar qualquer uso/operação.

2.6 Para todos os efeitos, entenderemos que a Associada concordou com as alterações feitas caso a Associada não nos procure, durante esses 7 (sete) dias ou continue utilizando/operando normalmente os serviços aqui previstos no Organizador PJ.

3. Regras de Utilização do Organizador PJ

3.1 Para o uso dos serviços do Organizador PJ a Associada deverá respeitar e observar as Condições Gerais previstas neste Anexo bem como a legislação vigente, os costumes e a ordem pública.

3.2 Ao acessar o Organizador PJ a Associada concorda em respeitar os direitos de Propriedade Intelectual do Sicredi, bem como os direitos de terceiros que sejam usados, a qualquer título, no Organizador PJ ou que venham a ser disponibilizados nestes.

3.3 Desta forma, a Associada concorda que não poderá utilizar a plataforma do Organizador PJ em qualquer forma que vise: (a) a prática de qualquer ato ilícito, violação direitos do Sicredi ou de terceiros e violação de legislação vigente (b) prejudicar o funcionamento da plataforma e / ou serviços Sicredi e / ou atividades de negócio Sicredi (c) realização de atos maliciosos ou fraudulentos, segundo critério do próprio Sicredi (d) a atribuição de responsabilidade ao Sicredi e / ou seus usuários e / ou os usuários da plataforma.

4. Cuidados após o cadastro no Organizador PJ

4.1 Evitar alterações da autorização de consentimento do Open Finance, pois pode resultar na perda do seu acesso e indisponibilidade permanente dos serviços relativos as informações de contas bancárias que a Associada possui com outras instituições participantes.

4.2 Manter ativa a contratação de produtos e serviços de pagamentos e recebimentos junto ao Sicredi para garantir maior versatilidade de uso das funcionalidades disponíveis no Organizador PJ.

ATENÇÃO: A Associada é total e exclusivamente responsável por qualquer compartilhamento das credenciais de acesso/login (“Chaves de acesso”) não tendo o Sicredi qualquer responsabilidade pelo uso indevido delas, bem como pelos eventuais reflexos/prejuízos que a Associada venha a ter decorrentes desses acessos. Na hipótese da perda do seu acesso e indisponibilidade permanente dos serviços relativos ao Organizador PJ, a Associada deve iniciar um novo processo de adesão.

5. Quanto custa usar o Organizador PJ

5.1 Poderemos cobrar tarifas pela disponibilização de acesso ao Organizador PJ. Informe-se sobre as tarifas aplicáveis antes de aderir a este Contrato e às funcionalidades disponibilizadas.

5.2 A cobrança das tarifas ocorrerá mensalmente.

5.3 Se a Associada não pagar as tarifas devidas, podemos tomar medidas judiciais ou extrajudiciais para receber os valores, acrescidos de atualização monetária, juros legais e multa de 2% sobre o total devido.

5.4 Nós, a exclusivo critério e mera liberalidade, poderemos alterar, isentar, suspender ou conceder desconto na cobrança das tarifas, a qualquer tempo, e por tempo determinado ou indeterminado.

5.5 O Sicredi pode alterar o valor cobrado pela utilização do Organizador PJ, a qualquer tempo, mediante aviso prévio.Se houver mudanças nas tarifas, a Associada será informada pela sua Cooperativa, e se não concordar, poderá solicitar o cancelamento de acesso ao Organizador PJ.

6. Imprevistos com interrupção, cancelamento, exclusão ou bloqueio

6.1 Caso detectarmos algum indício ou suspeita de uso indevido do Organizador PJ, poderemos preventivamente interromper, cancelar ou bloquear o acesso e uso da plataforma, até o encerramento das investigações.

6.2 Nós poderemos fazer manutenções, modificações ou atualizações em nossos sistemas a qualquer momento. Quando isso ocorrer, os serviços relacionados ao Organizador PJ poderão ficar indisponíveis. As modificações podem afetar o uso do Organizador PJ e podem exigir que a Associada faça alterações em seus sistemas, com custo próprio, para que a sua aplicação mantenha a compatibilidade ou interface com a API ou serviços do Sicredi.

ATENÇÃO: Nós podemos avisar sobre essas situações, e darmos prazo para a correção, quando necessário. Até a correção, quando exigido, as funcionalidades ficarão indisponíveis.

6.3 O Sicredi pode monitorar ou fiscalizar as atividades relacionadas com a utilização do Organizador PJ. Se o Sicredi, a seu exclusivo critério, acreditar que a Associada tem violado estas condições gerais aqui previstas, ou se engajado em atividades fraudulentas ou potencialmente fraudulentas, o Sicredi pode tomar todas e quaisquer medidas que considere adequadas, em todas as esferas possíveis (administrativa, cível e criminal), extrajudicialmente ou judicialmente. Tais medidas podem incluir: emissão de notificação, realização de investigação, suspensão ou desativação das chaves de acesso ao Organizador PJ.

7. Tempo de duração e encerramento

7.1 A adesão ao Organizador PJ e aceite à Condições Gerais previstas neste Anexo possui prazo indeterminado, mas saiba que tanto a Associada, quanto o Sicredi, poderão encerrar/cancelar, a qualquer momento, esta relação.

7.2 Caso a Associada não deseje manter este serviço, deverá avisar a sua Cooperativa, ou manifestar-se através dos Canais de Atendimento, quando disponíveis para esta finalidade.

7.3 Poderemos encerrar/cancelar o acesso imotivadamente caso a Associada não acesse o Organizador PJ pelo período de 90 (noventa) dias. Após esse período, a Associada será notificada e terá o prazo de 30 (trinta) dias para revogar ou reativar o seu cadastro e, caso isso não ocorra, o Sicredi poderá cancelar definitiva e unilateralmente o acesso ao Organizador PJ.

7.4 A Associada permanecerá responsável pelas obrigações até então assumidas, através do uso do Organizador PJ, bem como pelas cobranças geradas pela sua utilização, se houver.

7.5 O Sicredi não possui qualquer responsabilidade na relação entre a Associada e os seus terceiros, sendo o Sicredi isento de quaisquer obrigações que possam surgir entre a Associada e terceiros por conta dos serviços

aqui previstos, inclusive as determinadas por decisão judicial. Observadas as demais disposições deste Anexo ou na ocorrência de qualquer uma das hipóteses abaixo, nós poderemos rescindir a relação jurídica firmada, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, caso em que será considerado encerrado o vínculo contratual antecipadamente e exigiremos que a Associada pague de imediato o que for devido:

a) Descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste Anexo;

b) Verificação de informações inverídicas prestadas;

c) Prática dolosa de qualquer ação, ou deliberada omissão, visando a obtenção de vantagens oferecidas pelo Organizador PJ;

d) Qualquer prática de ato ou fato, mesmo não expressamente previsto neste Anexo, que vise ou venha prejudicar o Sicredi ou Terceiros;

e) Desfiliação da sua Cooperativa do Sicredi ou mera determinação de desfiliação pela Cooperativa central cuja qual a Cooperativa esteja filiada;

f) A Associada deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa de crédito integrante do Sicredi a qual é associado, previstos no Estatuto Social;

g) Quando a Associada solicitar demissão, ser eliminado ou excluído do quadro social da Cooperativa de crédito integrante do Sicredi;

h) Se a Associada apresentar situação cadastral irregular junto à RFB;

i) Se a Associada constar nos registros de irregularidades junto ao BACEN e/ou outro Órgão da Administração Pública Federal;

j) Na falta ou atrasos nas obrigações de pagamento deste Contrato ou se a Associada possuir quaisquer dívidas vencidas e não pagas junto ao Sicredi;

k) Ocorrer o encerramento da Conta que estiver vinculado o cadastro do Organizador PJ.

8. Responsabilidades da Associada

8.1 A Associada, como a usuária, é inteiramente responsável:

a) Por todo dado informado, enviado ou transmitido;

b) De qualquer ato que praticar utilizando o Organizador PJ;

c) Respeitar os direitos legais e contratuais do Sicredi e de Terceiros, incluindo propriedade intelectual, confidencialidade e proteção de dados e por reparar qualquer dano (ainda que indireto) ao Sicredi ou a Terceiros, inclusive nos casos de quebra de sigilo ou proteção de dados que der causa.

8.2 Ao utilizar os nossos serviços aqui previstos, a Associada deve seguir e respeitar este Contrato, a legislação brasileira, especialmente a Lei 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro) e a Lei nº 13.709/18 (Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as exigências do BACEN e as demais normas aplicáveis ao seu negócio.

8.3 Nós não nos responsabilizamos pelos danos (diretos ou indiretos) causados por:

a) Uso irregular ou inadequado dos nossos serviços relacionados ao Organizador PJ;

b) Problemas que fogem dos nossos controles (caso fortuito e força maior);

c) Interrupção, cancelamento ou bloqueio preventivos de acesso e uso do Organizador PJ, bem como paralisações temporárias ou indisponibilidade do sistema.

8.4 Nós esperamos que isso não ocorra, mas caso a Associada atrase algum pagamento a nós, poderemos comunicar isto ao SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e a qualquer outro órgão responsável por esses cadastros.

8.5 Se, infelizmente, precisarmos recorrer a algum procedimento administrativo, judicial ou serviços de cobrança para recebimento do que nos for devido, teremos de cobrar essas despesas da Associada, pois há

custos para isso. No caso de termos que ingressar com um processo judicial, a Associada responderá também pelas custas judiciais e honorários advocatícios que forem determinados pelo juízo.

8.6 Sem prejuízo do disposto neste Anexo, qualquer quantia devida pela Associada, vencida e não paga, confere a sua Cooperativa, o direito de realizar a compensação dos valores devidos e não pagos com quaisquer créditos e recursos disponíveis em conta de depósito (considerando o Saldo Disponível), aplicação financeira e investimento de qualquer espécie, inclusive Fundos de Investimentos, mantidos no Banco e/ou na Cooperativa pela Associada.

8.7 Os dispositivos pelos quais a Associada acessa o Organizador PJ, conexão à internet e navegadores, plataformas, servidores e eventuais algoritmos utilizados pela Associada são de sua exclusiva responsabilidade. O Sicredi não se responsabiliza por quaisquer dificuldades técnicas e/ou estruturais que a Associada possa enfrentar na utilização dos seus equipamentos, plataformas ou sistemas operacionais ou pelo mau funcionamento dos Serviços inerente às falhas de conexão utilizados para acessar o Organizador PJ. Caso o acesso ao Organizador PJ ocorra por meio de dispositivos móveis, poderão incidir as taxas e encargos da rede de dados móveis utilizada, sendo de sua responsabilidade exclusiva o pagamento por quaisquer uma delas.

8.8 É de sua responsabilidade assegurar e manter seguro as estruturas físicas e virtuais para acesso ao Organizador PJ, incluindo, mas sem se limitar ao ambiente de seu equipamento ou dispositivo, servidores, algoritmos e sistemas operacionais, utilizando as melhores práticas da indústria no que tange o desenvolvimento de software, bem como a utilização de ferramentas de prevenção de riscos eletrônicos, como antivírus e firewall, bem como software e sistemas operacionais atualizados e eficientes para o completo funcionamento da ferramenta, sendo também de sua responsabilidade proteger as suas informações de cadastro para acesso ao Organizador PJ.

8.9 O Sicredi não se responsabiliza pelas transações realizadas pela Associada, seus representantes, prepostos, colaboradores e consumidores, a partir das informações disponíveis no Organizador PJ, nem possui controle sobre a qualidade, segurança ou legalidade dos produtos negociados pela Associada, e não será responsável pelo cumprimento de quaisquer obrigações assumidas entre a Associada e terceiros, sendo a Associada a única e exclusiva responsável pela reparação de quaisquer danos.

8.10 A Associada deverá utilizar o Organizador PJ conforme os critérios de utilização pré-definidos, não podendo alterar a sua programação, quebrar senhas ou realizar quaisquer procedimentos que venham causar prejuízos aos demais associados e ao Sicredi.

9. Dados

9.1 O Sicredi realiza o tratamento de dados de acordo com a necessidade deste Contrato em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/18), respeitado o prazo de duração de relacionamento com a Associada e o período adicional de guarda indicado pela legislação aplicável.

9.2 A Associada deve nos avisar se houver qualquer alteração de suas informações cadastrais, incluindo endereço para correspondência e telefone para contato, de modo que não seremos responsabilizados por qualquer problema causado pelo tratamento de dados desatualizados.

9.3 Demais informações sobre o tratamento de dados realizado pelo Sicredi podem ser encontradas em sua Política de Privacidade, disponível em www.sicredi.com.br/politica-de-privacidade, ou através do envio de e-mail para o endereço: encarregado_cas@sicredi.com.br.

10. Propriedade Intelectual

10.1 O Sicredi concede à Associada uma licença não-exclusiva, não transferível e não sublicenciável para usar o Organizador PJ, reservando-se ao direito de, a qualquer momento modificar a Plataforma ou qualquer de suas partes temporária ou permanentemente, com ou sem aviso prévio.

10.2 O Conteúdo ou qualquer material disponível no Organizador PJ, tais como gráficos, infográficos, tabelas, design gráfico, vídeos aula, questionários, materiais de apresentação, atividades, programas, códigos e demais imagens, textos, leiautes, esquemas, exibições, ilustrações, documentos, materiais, clipes de áudio e vídeo, HTML e arquivos, são de propriedade do Sicredi ou de seus licenciantes, sendo protegidas por direitos autorais, patentes e/ou outros direitos de propriedade intelectual, em conformidade com as leis brasileiras.

10.3 A Associada não poderá copiar, vender, revender, exibir, reproduzir, publicar, modificar, criar, transferir, distribuir ou de outro modo explorar comercialmente a Plataforma ou qualquer Conteúdo, ou criar obras que derivem dela. Tampouco poderá descompactar, desmontar, acessar ou fazer a engenharia reversa do código-fonte de qualquer software que venha a ser utilizado para administrar a Plataforma.

10.4 Nós não temos qualquer responsabilidade na relação entre a Associada e os seus terceiros, sendo o Sicredi isento de quaisquer obrigações que possam surgir entre a Associada e terceiros por conta dos serviços previstos neste Termo, inclusive as obrigações determinadas por decisão judicial.

10.5 É vedado a Associada:

a) Copiar, usar, divulgar ou distribuir qualquer informação obtida pelo Organizador PJ sem nosso consentimento;

b) Violar direitos autorais, de marca registrada ou de propriedade do Organizador PJ, bem como reproduzir, modificar, distribuir, transferir, comercializar, exibir, doar, veicular, transmitir ou, de qualquer outro modo, explorar os serviços, exceto da forma expressamente permitida pelos presentes Termos de Uso;

c) Violar a propriedade intelectual da Organizador PJ ou direitos autorais, usando o nome “Organizador PJ”, ou nossos logos em qualquer nome empresarial, e-mail ou Uniform Resource Locator - URL;

d) Utilizar o Serviço de forma adversa ao previsto nestes Termos de Uso ou ao disponibilizado pelo Organizador PJ;

e) Violar ou tentar violar qualquer medida de segurança do Organizador PJ;

f) Executar malwares, spywares, ou tomar quaisquer ações prejudiciais e/ou maliciosas, que interfiram na nossa rede e/ou de terceiros ou, ainda, que tenham a finalidade de acessar informações não autorizadas tanto nossas quanto de terceiros ou outros;

g) Utilizar software ou qualquer meio que possa prejudicar ou impedir o Serviço tais como, mas não se limitando a pinging, war dialing, mail-bombs e outros ataques virtuais;

h) Fazer ou lançar programas, spams, vírus de computador, worms, cavalos de Tróia, scripts ou usar robô, spider, scraper ou qualquer outro meio automatizado, invasivo ou malicioso para a obtenção de dados ou de parte dos Serviços da Organizador PJ, incluindo, mas não somente, a prática de phishing, ou de sobrecarregar ou prejudicar indevidamente o funcionamento do Organizador PJ;

i) Utilizar o serviço para fins ilícitos ou de forma contrária à legislação vigente;

j) Tentar acessar o código-fonte do Organizador PJ ou qualquer outra tecnologia relacionada aos serviços que não seja open source;

k) Fazer ou deixar que outros façam: Copiar, alterar, distribuir, expor, licenciar, modificar ou reproduzir, praticar engenharia reversa de qualquer modalidade ou utilizar nossa Propriedade Intelectual, a não ser que haja acordo expresso, prévio e por escrito conosco;

l) Modificar, descompilar, reverter ou alterar o código-fonte do Organizador PJ;

m) Utilizar ferramenta ou proxy anônimo com a finalidade de tornar seu endereço de IP anônimo;

n) Criar aplicativo que possa ser usado para violar as presentes Condições Gerais, ou ainda qualquer outra Política do Organizador PJ, legislação, normas ou regulamentos aplicáveis;

o) Utilizar o script de forma que constitua uso excessivo ou abusivo, ou o descumprimento destas Condições Gerais; e

p) Praticar qualquer ato contrário à boa-fé, fraudulento ou com o intuito de prejudicar direta ou indiretamente ao Organizador PJ, outros clientes ou terceiros.

11. Declarações

11.1 Prezando pela transparência e assim como qualquer serviço prestado por meio da internet, não há garantia a disponibilidade total do Organizador PJ sem interrupção dos serviços, falhas, interrupções, falhas de segurança, indisponibilidades ou outros problemas que possam ocorrer durante seu uso.

ATENÇÃO: Nós podemos te avisar sobre esses casos, dando prazo para a correção, quando necessário. Até a correção, quando exigido, as funcionalidades ficarão indisponíveis.

12. Outras Informações

12.1 Se alguma cláusula deste Anexo for inválida ou ineficaz, isso não afetará a validade ou eficácia das demais cláusulas, sendo que não constitui qualquer tipo de vínculo societário ou de subordinação entre as Partes.

12.2 O Sicredi poderá transferir e/ou ceder direitos e obrigações deste Anexo, a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, sem a necessidade de seu conhecimento, ou anuência prévia. Por outro lado, a Associada não poderá ceder ou transferir seus direitos e obrigações deste Anexo sem consentimento prévio e expresso do Sicredi.

12.3 O Sicredi ficará isento de qualquer responsabilidade causada por eventos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.4 O Sicredi não possui qualquer responsabilidade na relação entre a Associada e os seus terceiros, sendo o Sicredi isento de quaisquer obrigações que possam surgir entre a Associada e terceiros por conta dos serviços previstos neste Termo, inclusive as obrigações determinadas por decisão judicial.